



**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.**

AOS 08 (UM) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 15H36, ESTIVERAM REUNIDOS EM SUA SEDE PRÓPRIA NA RUA NICODEMOS ARAÚJO 53, EM SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. PRESIDIDA PELO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO, O VICE-PRESIDENTE JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO E O 1º SECRETÁRIO ANTÔNIO EDSON BRANDÃO. COMPARECERAM AINDA OS SEGUINTE VEREADORES: JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ, JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO, PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO, MARIA ERINEUZA FONTELES DA SILVA, MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA, CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA, JOSÉ ILSO DE ARAÚJO, JOÃO PAULO DOS SANTOS, MARIA MAÉVIA DE SOUSA E O PAULO MARIA SILVEIRA. FALTARAM JUSTIFICANDO A SUA FALTA O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVA. ATO CONTÍNUO, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM O PRESIDENTE EDINILTON LIMA ARAÚJO, DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS.

ATA:

1º SECRETÁRIO:

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA".

**O PEQUENO EXPEDIENTE**

- OFÍCIO Nº 023/2019/SEPACARAU DE AUTORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ACARAÚ – EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 249/2019-CMA;
- OFÍCIO Nº 145/2019 – PGM DE AUTORIA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO – EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 254/2019-CMA;
- REQUERIMENTO Nº 141/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA OI S.A. (ANTIGA TELEMAR), SOLICITANDO A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REVITALIZAR A ESTRUTURA DO PRÉDIO E DA TORRE DE TRANSMISSÃO LOCALIZADA NO DISTRITO DE ARABAÚ, E PEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE EMENDA Nº 001/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



**PRESIDENTE:**

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, PASSAMOS A ORDEM DO DIA".

**A ORDEM DO DIA**

- **REQUERIMENTO Nº 141/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdOB) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA OI S.A. (ANTIGA TELEMAR), SOLICITANDO A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REVITALIZAR A ESTRUTURA DO PRÉDIO E DA TORRE DE TRANSMISSÃO LOCALIZADA NO DISTRITO DE ARANAÚ, E PEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO** solicita que seja removido o prédio, mas se não for possível, que pelo menos os mesmos façam a revitalização do prédio para no mínimo harmonização, pois não pode ter um prédio em uso, mas ao mesmo tempo está em total abandono, sendo uso no período da noite para vários fins diversos bem ao lado da escola.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE** pergunta o que a Empresa Oi S.A. funciona no distrito.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO** comenta que é o telefone fixo.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE** comenta que recentemente está conversando com o Deputado Duquinha a respeito desses prédios, onde todos os prédios no município estão nessa mesma situação de abandono. O mesmo pede permissão para subscrever o requerimento e solicita uma cópia do mesmo para enviar ao Deputado Duquinha, para que possa ir à empresa tomar providências.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO** comenta que é importante ter o serviço por ter pessoas que ainda usa o mesmo, mas o que não pode é deixar uma situação como essa, sem ninguém poder intervir.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE** solicita que amplie para todos os prédios do município e que seja enviada uma cópia para os Deputados Duquinha e João Jayme.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO** comenta que caso de não haver resposta por parte da empresa, solicita que o município exija de forma judicial que a empresa revitalize ou remova os prédios.



**EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO** pede permissão para subscrever. A mesma comenta que inclusive todo esse procedimento administrativo via prefeitura já foi realizado através de telefone e e-mails. A mesma comenta que por incrível que pareça, no dia que estava com o Secretário de Infraestrutura na sede do distrito, tinha um representante da Empresa Oi S.A. na unidade. Então, destaca que foram falar com o mesmo e, foi repassado um contato de uma pessoa que seria responsável pela a situação que residia em Sobral, onde o mesmo repassou para Fortaleza, onde comentaram que a sede central da empresa seria em Recife. A vereadora destaca que já foi notificado extraoficialmente para consequentemente tomarmos as medidas judiciais cabíveis.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOSÉ ILSON** pede permissão para subscrever. O mesmo que só na região do Distrito de Aranaú temos prédios abandonados nas comunidades de Medeiros, Carrapateiras, Barrinha de Baixo e Castelhana, então, é mais do que justo a reivindicação do vereador.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOÃO PAULO** pede permissão para subscrever e, destaca que seria importante se todos os vereadores subscrevesse o requerimento, pois é um problema de todo o município.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE** solicita que seja citado o nome de todos os vereadores que subscreveram.

**EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA** pergunta se pode colocar em nome de todos os vereadores, pois como é uma situação de todo o município, é interessante que todos os vereadores subscrevam.

**PRESIDENTE:**

**FALA: “PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** APROVADO POR UNANIMIDADE COM SUBSCRIÇÃO DOS VEREADORES, EDINILTON LIMA, JOAQUIM MELO, MARIA ERINEUZA, CLAUDENIR SILVEIRA, PAULO SILVEIRA, NACÉLIO CRUZ, RAFAELA ARAÚJO, ROGÉRIO SILVEIRA, MAÉVIA SOUSA, JOSÉ ILSON, JADEJUNE ARAÚJO, PAULO ANDRADE E O JOÃO PAULO.

- **PROJETO DE EMENDA Nº 001/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**



**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO** comenta que esse projeto de emenda vem modificar o projeto de concessão do Matadouro Público. O mesmo comenta que esse projeto foi dado entrada nesta casa no dia 25 de outubro, onde o mesmo era para ser colocado em pauta na sessão seguinte, mas com algumas observações em alguns pontos, foi decidido não colocar na pauta para que fosse feito um estudo mais aprofundado, inclusive na oportunidade, destaca que apresentou um requerimento solicitando informações a respeito dos critérios e dos requisitos que viriam justamente nortear o projeto e o processo licitatório. O mesmo comenta que a câmara recebeu um ofício, mas destaca que o mesmo não respondeu o que está sendo solicitado no requerimento. O mesmo comenta também que foi solicitada a presença do representante do município nesta casa de leis para realizar uma reunião para que pudessem discutir alguns pontos. O mesmo comenta que essa reunião foi realizada hoje pela manhã, onde ficou decidida somente questão de nomenclatura a respeito do projeto de concessão, onde é o assunto da emenda, onde a mesma tira o nome "concessão administrativa" para "concessão de uso oneroso". O vereador comenta também a respeito da concessão das barracas da praia, foi decidido fazer uma discussão mais aprofundada.

**EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA** comenta que se reuniu com alguns vereadores para debater justamente essa questão da concessão administrativa. O mesmo comenta que quando fala em concessão administrativa, você não pode cobrar tarifas, por isso foi decidido que fosse tirada administrativa. O mesmo destaca que antes de dá início a sessão, foi visto que no art. 3 da lei fala o seguinte: "A concessionária terá como receita o valor provindo da tarifa de abate", ou seja, a concessionária irá cobrar uma tarifa sobre o abate de cada animal que seja abatido. O mesmo destaca que na reunião foi decidido tirar apenas o administrativo e, como a autoria do projeto era do vereador Joaquim Melo, percebeu que a empresa que ganhar a licitação sempre iria cobrar uma tarifa no abate dos animais. O mesmo destaca que o motivo da sessão atrasar foi por conta de dúvidas, onde consultou novamente o jurídico para saber se estava certo e, o jurídico destacou que cobrança de uma tarifa no artigo era uma forma de ser autoexplicativa.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE** comenta não foi citada a parte onerosa no projeto por conta que não existe no código tributário a taxa de abate. O mesmo comenta que essa taxa de abate irá vim depois em uma reforma do código tributário para incluir o abate dos animais.

**EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA** comenta que no seu ver, é mais uma forma de amarrar a lei no sentido de garantir.

**EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO** comenta que participou da reunião pela a manhã com a procuradora e alguns vereadores, onde ficou



acordado que seria retirada apenas a nomenclatura concessão administrativa. A mesma comenta que inclusive perguntou o presidente pela assessoria da casa se estaria presente para que nós pudéssemos conversar diretamente a respeito de qualquer alternância que seria necessário fazer, conversa essa que segundo os nobres colegas houve antes do início da sessão. Então, a mesma destaca que irá adiantar seu voto contra, pois em sua opinião é uma falta de respeito, não só com os vereadores que participaram na reunião, como também com a procuradora que saiu da reunião entendendo que teria feito uma alteração, mas que está sendo feita outra.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE** comenta que vota com a bancada. O mesmo pergunta como era antes e como está agora.

**EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA** comenta que no projeto dizia o seguinte: "Dispõe sobre a concorrência pública de concessão administrativa dos serviços do abatedouro municipal e dá outras providências". O mesmo destaca que ficou acordado em tirar administrativa, mas destaca que depois surgiu o questionamento onde dentro da lei, o art. 3 que fala o seguinte: "A concessionária terá uma receita no valor provindo a tarifa do abate". O mesmo comenta que como o projeto de lei tem a tarifa do abate, se torna uma concessão onerosa. O mesmo comenta que será colocado o seguinte: "Dispõe sobre uma concorrência pública de concessão de uso oneroso".

**EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO** comenta que foi retirado o parágrafo único do art. 5º.

**EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA** comenta que não tira, só não está sendo citado o parágrafo na emenda.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO** comenta que gostaria de esclarecer algumas coisas à vereadora Rafaela Araújo, onde a mesma destaca que irá votar contra por conta que foi acordado na reunião de uma forma e na emenda está em outra. O vereador comenta que não exatamente assim, pois na reunião ficou decidido que nós iríamos trocar a questão da concessão administrativa pela a concessão de uso, mas destaca que surgiu um questionamento quando foi realizar essa troca na emenda. O mesmo comenta que a concessão de uso tem dois tipos, a onerosa ou a gratuita. Então, observando esse parágrafo 3º, chegamos à conclusão de que essa concessão de uso era onerosa. Então, destaca que não foi mudado nada na emenda, continua concessão de uso, mas comenta que tínhamos que especificar a emenda à questão se era onerosa ou gratuita.

**EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO** comenta que a sua compreensão foi exatamente essa, mas no quesito que deveria ter sido resolvido isso na própria reunião com a presença da assessoria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO** comenta que só houve essa situação por conta que esse questionamento foi levantado depois da reunião ter sido acontecido.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE** comenta que no art. 3º vai exatamente suprir o que tem no art. 2º da parte administrativa, onde o art. 3º fala que a concessionária terá como receita o valor provindo da tarifa e abate e se responsabilizará pelo os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incluir sobre o imóvel e sobre o objeto da concessão. Então, no art. 3º reforça o que tem o art. 2º que é a concessão administrativa, ou seja, não precisa dessa mudança da palavra administrativa, pois no artigo fala que o município já está autorizando administrativamente através de um edital a concessão do Matadouro Público e o concessionário terá a sua receita através da tarifa de abate de animais que virá posteriormente com a reforma tributária e, ainda responsabiliza o concessionário apagar os seus impostos municipais e também os encargos sociais dos funcionários do abatedouro.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO** comenta que foi discutido em reunião que não poderíamos deixar essa concessão administrativa, pois a empresa é remunerada pelo o órgão público, pois não se pode cobrar tarifa de usuário de permissionário. Então, destaca que foi decidido na reunião tirar a concessão administrativa para colocar a concessão de uso, para que assim possa ser cobrada uma taxa.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO SILVEIRA** solicita ao presidente que o projeto seja colocado em votação. O mesmo comenta que irá acompanhar a bancada e, destaca que irá votar contra como a vereadora Rafaela Araújo.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA** comenta que fica chato essa situação, pois foi acordado de uma forma na reunião e na hora da sessão o projeto vem de outra forma. Então, o mesmo comenta que gostaria que fosse feito uma nova discussão caso a mesa diretora achar melhor, pois o vereador Paulo Andrade já levantou novos questionamentos. O mesmo comenta que é necessária uma nova reunião para que o projeto venha favorecer os nossos munícipes e o próprio município.

**EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA** comenta que irá colocar o projeto em votação. O mesmo destaca que respeita a opinião dos demais vereadores, mas destaca que esses questionamentos só foram feitos no momento antes da sessão, por isso o motivo da mudança no projeto.

**EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO** comenta que a sua ponderação é exatamente a isso, pois foi agendada uma reunião hoje pelas 10 horas e 30 minutos da manhã, sendo que tenho meus compromissos e o que lhe



chateia é exatamente isso, onde a sessão deveria ter iniciado às 14 horas, mas deu início às 15 horas e 30 minutos por que estavam discutindo algo que deveria ter sido discutido antes, então, é por isso que o seu voto é contra, mas caso haja uma nova reunião para discutir essas situações, destaca que não se opõe, pois pode votar a favor.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO** comenta que o vereador Claudenir Silveira fez um levantamento nesse sentido e agora a vereadora Rafaela Araújo, onde os mesmos estão propondo que haja um visto do projeto para poder resolver essa situação.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA** destaca que a sua sugestão não teve relevância, pois ninguém discutiu a respeito. Então, por esse motivo destaca também que irá votar contra o projeto.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO** comenta que ouviu a sugestão do vereador, por isso pediu questão de ordem para levantar a sugestão do vereador. O mesmo comenta pelo o que está vendo, não a discordância, mas a intenção de ambas as partes de chegarem consenso no sentido de melhor legislar pelo o município.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO** comenta que gostaria de dizer ao vereador Claudenir Silveira que modesta parte concorda com a sugestão do vereador, mas destaca que fica o seu sentimento de revolta, pois o projeto deu entrada nesta casa no dia 25 de outubro e foi marcada uma reunião onde todos os vereadores foram comunicados, onde houve a presença de representantes do município. O mesmo destaca que no momento que foi para escolher quem iria apresentar a emenda, nenhum dos vereadores presentes se pronunciaram a respeito, fazendo que eu me disponibilizasse a apresentar a mesma e, agora fica a sensação que eu quero da um "golpe". O mesmo comenta novamente que não foi mudado nada no que foi decidido na reunião.

**EM DISCUSSÃO, A VEREADORA MAÉVIA SOUSA** destaca que foi acrescentado e esquecido um parágrafo. A mesma comenta que na hora da concessão administrativa a Dr. Tereza em nenhum momento destacou que estava errada, mas por insistência do vereador, a Dr. Tereza aceitou a solicitação do vereador em tirar a concessão administrativa para colocar concessão de uso.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO** comenta que se não foi colocado na emenda o que foi acordado na reunião, solicita que a emenda seja retirada de pauta e votamos o projeto do jeito que o mesmo veio para está casa.

**EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA** pergunta ao vereador Claudenir Silveira se o mesmo irá encaminhar oficialmente a sua sugestão do pedido de visto, caso contrário, destaca que irá colocar o mesmo em votação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA** comenta que o pedido está formalizado.

**EM DISCUSSÃO, O ADVOGADO BRUNO FORTUNA** comenta que estava explicando a mesa diretora que regimentalmente após o projeto ser apresentado na pauta do dia, a prerrogativa do vereador ou vereadores ou mesmo a mesa diretora fazer a propositura do adiamento da votação. O mesmo comenta que esse adiamento cabe ao plenário decidir se faz ou não o adiamento.

**EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO** comenta a título de esclarecimento ao que o vereador Joaquim Melo comentou sobre outra pessoa não apresentou a emenda por que não teve coragem. A mesma comenta que realmente a Dr. Tereza sugeriu que eu apresentasse, mas a vereadora destaca que não viu necessidade, não quis apresentar a emenda, pois não era do seu interesse.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO** comenta que o projeto não era de seu interesse, mas sim do município.

**EM DISCUSSÃO, A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO** destaca que não entendeu que seria desnecessário ao município fazer essa alteração em sua autoria. A mesma acredita que da forma que está, é viável sim para os munícipes do Acaraú e, comenta que concordou com assessoria do Poder Público Municipal, por isso que não aceitou a sugestão da mesma elaborar a emenda, pois na sua visão não haveria essa necessidade.

**EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE EDINILTON LIMA** pergunta aos nobres vereadores se pode adiar ou coloca em votação a emenda.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ANDRADE** comenta que se comunicou com a Procuradora do Município e, a mesma lhe comunicou que tinha sido sugerido realizada a retirada da palavra administrativa. Então, o mesmo comenta que o acordo era esse, que continue o mesmo e não colocasse a palavra onerosa, até por que o mesmo destaca que tem convicção que qualquer coisa que for tributos tem que está no código tributário.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO** comenta que gostaria acatar o que foi sugerido pelo o vereador Claudenir Silveira e que foi esclarecido pelo o Dr. Bruno Fortuna, que ao invés do visto, seja feito o adiamento.



**PRESIDENTE:**

FALA: "EM VOTAÇÃO O ADIAMENTO DA EMENDA". OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! REPROVADO.

FALA: "EM VOTAÇÃO A EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM MELO". OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! REPROVADO.

- PROJETO DE LEI Nº 038/2019 – DISPÕE SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO lamenta diante do episódio que foi discutido, pois o bom senso a emenda teria sido adiada para fazer as proposituras como foram apresentadas com as opiniões de ambas as partes.

**PRESIDENTE:**

FALA: "PASSEMOS A DISCUSSÃO". VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE.

**REQUERIMENTO VERBAL:**

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO comenta que tem sido procurado por moradores a respeito da obra de pavimentação que liga a Praia do Distrito de Aranaú. O mesmo comenta que gostaria de requisitar a cópia do projeto para saber se uma reivindicação que lá está sendo feita, que já possa até está contemplada no projeto, que no caso é uma construção de um bueiro para o escoamento da água da lagoa. O mesmo o que ocorre no momento é que onde a água está escoando não é o local ideal, onde no inverno faz que a estrada se quebre. Então, como a obra de pavimentação está sendo feita, solicita que seja feita a construção do bueiro no local indicado pelo os moradores que conhecem o fluxo natural da água. O mesmo que a princípio deseja a cópia do projeto, para em seguida solicitar caso não esteja ainda contemplado a construção do bueiro na obra de pavimentação.

**PRESIDENTE:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

**FALA: "PASSEMOS A DISCUSSÃO". VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOAQUIM MELO** solicita que a Câmara Municipal de Acaraú oficie a Prefeitura Municipal sobre a competência em adotar providência com relação ao controle poluição sonora na Cidade de Acaraú. O mesmo comenta que o nobre vereador Nacélio Cruz apresentou um requerimento dia 25 de outubro tratando dessa temática, inclusive destaca que foi um dos vereadores que subscreveram no requerimento do vereador. O mesmo comenta que o ofício foi encaminhado e o Ministério Público respondeu dizendo o seguinte: Verificasse que desse modo não cabe ao Ministério Público regularizar a atividade da "Propaganda Volante" no cento desse município, tal como requerido no referido ofício, visto encarecer atribuição legal ou constitucional conforme prevista contida na Lei 1625/93. Diante dessa circunstância, não havendo justificativa para intervenção do Ministério Público, tal como inicialmente pretendido ao mesmo tempo em que se reconhece a relevância a questão e a necessidade da conjunção de esforço de todos os órgãos e poderes constituídos do município, o representante do Ministério Público colocasse a disposição desta casa legislativa de forma institucional ao contribuir por meio do diálogo para o debate para a construção de caminhos que conduz à superação o problema relacionado à poluição sonora. O mesmo comenta que na discussão do requerimento do vereador na época, destaca que solicitou que também foi enviado ao Poder Executivo, pois em sua opinião é competência do executivo. Então, como o próprio Ministério Público destacou que a competência é do município, vem solicitar que a Prefeitura Municipal adote providência com relação ao controle dessa poluição sonora.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR NACÉLIO CRUZ** comenta que gostaria de acrescentar no requerimento com a permissão do vereador, que pudéssemos convocar uma reunião com a Secretária do Meio Ambiente do Município de Acaraú, junto com a Secretária de Segurança Pública, com o Ministério Público, a Polícia Militar com a representação dos vereadores para poder por em pauta e começarmos passar do papel para ação, pois além dos carros de sons, também tem as casas de shows que vem incomodando a população de Acaraú.

### **PRESIDENTE:**

**FALA: "PASSEMOS A DISCUSSÃO". VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE.**



FALA: "ENCERRADO A ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO GRANDE EXPEDIENTE".

### GRANDE EXPEDIENTE

**O VEREADOR NACÉLIO CRUZ, 1º ORADOR** DISSE: Boa tarde a todos! Inicia suas palavras comentando a respeito do seminário que estamos organizando com a Escola Profissionalizante através do Instituto Cidadania. O mesmo comenta que esse seminário é para discutir as formações e políticas públicas voltadas assentamentos e reassentamentos em áreas rurais. O mesmo comenta que o tema inclui vários aspectos da nossa região, com os painéis do papel do estado do processo da regularização fundiária, reforma agrária do desenvolvimento sustentável no campo e entre outros. O vereador comenta que acha muito difícil vim indústria para o município pelo o momento de crise que o País está passando, mas acredita muito na indústria do turismo, onde temos várias mercadorias para agregar nessa indústria, como nossas praias belíssimas, além do potencial do turismo rural que nós temos no município, como a plantação, a pesca, a transformação da mandioca para o beiju e entre outras. Então, o mesmo destaca que esse seminário vem tratar dessas situações, aonde vem trazer dinâmicas para os nossos agricultores, artesãos e os nossos artistas. O mesmo gostaria de convidar todos os vereadores para participar desse seminário, onde será realizada no auditório da Escola Marta Maria Giffone no dia 16 de novembro. O vereador comenta também a respeito do mesmo ter falado dos empreendimentos dos acarauenses que se tornaram sucesso em no município e até mesmo fora do estado. O vereador destaca que o Paulo (Taverna do Paulo) agradeceu por citar seu empreendimento, onde o mesmo citou que tem obrigação de fazer algo pelo o Acaraú, pois o Acaraú lhe deu oportunidade de empreendimento. O mesmo comenta que o Paulo ainda citou que tem um projeto desde 2006 que no mês de outubro recebe todas as crianças da rede municipal de educação do nosso município. O mesmo ainda comentou que o Paulo destacou que toda semana realiza um "sopão" para o abrigo e a Casa de Maria. Então, o vereador comentou que iria trazer para a tribuna, pois coisas assim devem ser divulgadas. Então, o mesmo destaca que gostaria de parabenizar o Paulo por essas ações que o mesmo vem promovendo todos esses anos em nosso município. O vereador comenta também que gostaria de agradecer o Everaldo Paiva que lhe convidou para está hoje na Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa do Mato, onde será inaugurado o "Projeto Abastecimento de Água". O vereador comenta também a respeito do "Projeto Rede Estadual de Esporte Comunitário", onde o mesmo era um projeto de nove meses e que se encerrava agora, mas graças ao Deputado Elmano Freitas conseguiu prorrogar mais um mês do projeto nas comunidades de Sítio Buriti e Bailarina. O vereador comenta também que irá usar uma sessão todos os meses para falar a respeito das ações do seu mandato, pois na maioria das vezes as pessoas não reconhecem o trabalho que vereador vem fazendo em seu município. O mesmo comenta que no início de seu mandato, destaca que



entrou com um ofício pedindo então ao Deputado Federal Eudes Xavier solicitando uma estrutura para o Conselho Tutelar do nosso município. O mesmo destaca que na época o deputado conseguiu uma emenda de 100 mil reais através do Ministério da Justiça. O vereador termina suas palavras comentando que esteve com o Secretário de Infraestrutura para falar a respeito da iluminação pública. O vereador destaca que o secretário lhe repassou que irá realizar um cronograma no município para cada dia realizar a recuperação das lâmpadas em um bairro específico, onde deu início no Bairro do Sítio Buriti por conta que irá começar os festejos da comunidade.

**FALA: "ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS A SOLICITAÇÃO DO TEMPO DAS LIDERANÇAS. USUÁRIO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS".**

#### **DO TEMPO DAS LIDERANÇAS**

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDSON BRANDÃO** comenta a respeito da decisão tomada pelo o STF (Supremo Tribuna Federal) em acabar com a prisão em segunda instância. O mesmo comenta que dentro de tantas polêmicas em até que pontos essa decisão irá favorecer ao crime ou favorecer alguém que cometeu crime. O mesmo destaca que essa não é bem a questão, mas sim ao respeito no que está previsto na constituição, onde fala que ninguém será condenado até que seja julgado em todos os meios cabíveis para a sua defesa, pois era isso que estava em questão. O mesmo comenta que respeita a constituição, se é pra mudar, que mude do ponto de visto dos legisladores, onde cabe o judiciário aplicar o que já está previsto em lei e, é claro que a lei não foi feita exclusivamente para atender A ou B, mas sabemos que depois que desde que foi implementada a Lava Jato, ela teve um lado definido, onde teve um comportamento extremamente passional e, com uma ação direcionada para intervir nas decisões políticas do nosso País, haja vista que o mesmo juiz que comandou toda a operação, que fez uso da mídia liberando informações sigilosas, que tirou da disputa eleitoral que muito diferente poderia ter sido em nosso País e, logo em seguida esse mesmo juiz se transforma em ministro, mas sabemos que ainda advirão muitas outras acusações, mas o grito que estava preso e que continuaremos gritando a respeito das decisões que venham ocorrer, mas nesse momento em discursões a parte, gostaria de encerrar essa sessão com esse grito de "Lula Livre".

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR NACÉLIO CRUZ** comenta que está no seu facebook, onde viu que há aproximadamente 50 minutos o Juiz Federal Danilo Pereira Júnior dá décima vara federal de Curitiba atendeu ao pedido da defesa do ex-presidente Lula com o alvará de soltura do mesmo. O mesmo destaca as críticas que o TRF-4 recebeu por acelerar o julgamento do ex-presidente Lula, sendo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

outros julgamentos não deram início ainda e, como o vereador falou o juiz Sérgio Moro participou diretamente das eleições presidenciais e, hoje ganhou um prêmio de Ministro da Justiça. O vereador termina sua fala comentando que o Lula está livre, mas destaca que a luta continua e que não podemos deixar o Brasil retroagir.

**EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDINILTON LIMA** comenta que gostaria de comentar um pouco sobre educacional, onde gostaria de incentivar os alunos que irão fazer a segunda fase do Enem, onde pede calma aos mesmos, que leiam com atenção, pois essa segunda parte é a mais complicada, pois é a área das exatas, como matemática, química, física, onde precisa de uma atenção maior. O mesmo comenta que a única forma de uma vida de uma pessoa é através da educação, onde hoje muitos alunos de escolas públicas tem acesso às universidades, tantas federais como privadas através da nota do Enem, então, o mesmo pede que todos façam suas provas com bastante atenção, pois nada que a gente faz para obter conhecimento é em vão.

### **PRESIDENTE:**

**FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS".**

### **DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**NENHUM VEREADOR INSCRITO**

### **ENCERRAMENTO**

### **PRESIDENTE:**

**FALA: CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO! NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA MAIS A TRATAR, O SR. PRESIDENTE EDINILTON LIMA ARAÚJO ENCERROU A SESSÃO ÀS 17:30H, E EU \_\_\_\_\_ 1º SECRETÁRIO MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO O PRESIDENTE. "SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, AOS 08 (OITO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)".**

*Edinilton Lima Araújo*